

Editora: **Maria José Vasconcelos**
 Editora assistente: **Vera Nunes**

Volta obrigatória será no dia 8/11

Novo decreto, publicado no final da semana, adiou o retorno presencial de todas as escolas

O governo do Estado publicou, em 2ª edição do Diário Oficial, na noite de 29/10, novo decreto sobre as normas para as escolas gaúchas durante a pandemia. A normativa, que revoga o Decreto 55.465/2020, restabelece o ensino presencial obrigatório nas redes pública e privada de Educação Básica (ensinos Infantil, Fundamental e Médio) do RS.

O Decreto 56.171 vai vigorar a partir de 8 de novembro, visando dar tempo para as escolas se organizarem e comunicarem os estudantes sobre como se dará a volta obrigatória às aulas presenciais. A normativa assegura a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas, mediante atestado, que não podem retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

A decisão do retorno obrigatório foi tomada na reunião do Gabinete de Crise, na quarta-feira (27/10), desde que garantidos os

ORIENTAÇÕES

- As equipes gestoras das escolas farão contato com suas comunidades para orientar sobre uso obrigatório de máscara; higienização constante das mãos; e ambientes ventilados.
- Entre as principais regras está o distanciamento mínimo de 1 metro entre os alunos.
- O novo decreto possibilita que, se não for possível assegurar o distanciamento mínimo, por falta de espaço físico, é permitido sistema de revezamento, garantindo o ensino remoto.

protocolos sanitários vigentes (portaria conjunta SES/Seduc 02/2021). O governo do Estado avalia que, em razão da queda de contaminação e hospitalizações, do avanço da vacinação no RS e os impactos na aprendizagem, o momento é propício para a retomada da obrigatoriedade da presença física nas aulas.

PARTICULARES

Sinepe comemora o novo decreto escolar

O novo decreto do Estado para a volta escolar presencial obrigatória foi comemorado pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do RS (Sinepe). “Entendemos que é seguro esse retorno, uma vez que 100% dos professores e funcio-

nários já receberam a imunização completa contra a Covid-19 e a vacinação tem avançado entre os adolescentes”, avalia o presidente Bruno Eizerik. Segundo ele, a pandemia demonstrou que é possível aprender em diferentes locais, mas o espaço

de socialização que a escola oferece, essencial ao desenvolvimento socioemocional dos estudantes, não pode ser suprido pela tecnologia. O Sinepe fará nova pesquisa sobre a situação de aulas e presencialidade nas instituições, a partir do novo decreto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão aprova cartão vacinação

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou, na última semana, proposta que torna obrigatória a apresentação da carteira de vacinação do aluno para realizar matrícula nas redes pública e privada de ensino no país. Mas o texto assegura que o aluno frequente às aulas, mesmo que pais ou responsáveis não apresentem o documento no ato da matrícula. Nesse caso, o estabelecimento de ensino fica obrigado a comunicar o fato ao Conselho Tutelar, para que tome as providências necessárias. Hoje, algumas leis estaduais já fazem essa exigência. O texto aprovado será ainda analisado pela Comissão de Constituição e Justiça; e, depois, segue para votação em Plenário.



NATÁLIA FÁVERO / UPF / CP

Jornadas Literárias celebram 40 anos

Uma movimentação cultural inédita de formação de leitores – idealizada, em 1981, pela professora Tânia Rösing e o escritor Josué Guimarães – festejou seus 40 anos com programação on-line especial, neste final de outubro. As Jornadas Literárias de Passo Fundo promoveram encontros virtuais com autores que já participaram de edições

anteriores. O tradicional evento tornou Passo Fundo a Capital Estadual e Nacional da Literatura. Nesta ano, as lives foram transmitidas via canal da UPF no YouTube, com programação em www.upf.br/jornada40anos. As atividades foram promovidas pela Universidade de Passo Fundo (UPF) e Prefeitura, com patrocínio de Corsan e apoio de Pnae e Sesc.

AGENDA DO ENSINO

■ **Sisu:** O Ministério da Educação (MEC) divulgou, dia 28/10, o edital de adesão das instituições públicas de Educação Superior ao 1º processo seletivo de 2022 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). O prazo é de 8 a 12/11; e a adesão é via sistema de gestão do Sisu. A instituição deve descrever as condições de concorrência às vagas ofertadas; e, se necessário, poderá retificar informes, de 15 a 19/11, enviando os documentos ao MEC.

■ **Mundo Feevale Way:** Terminam hoje, as inscrições ao Mundo Feevale Way, evento gratuito voltado a alunos do Ensino Médio interessados em buscar uma profissão. A atividade ocorrerá de 8 a 11/11, no Campus II da Universidade Feevale/NH. Interessados em participar podem se inscrever em: <https://bit.ly/3EMZrBF>.

■ **Pão dos Pobres:** A obra coletiva “Um livro, muitas histórias!”, produzida por aprendizes da Fundação Pão dos Pobres, terá sessão de autógrafos na Feira do Livro de Porto Alegre. Será dia 3/11, no Memorial do RS, às 15h30min.

■ **Dia Nacional da Poesia:** É comemorado em 31/10, por ser a data de nascimento de Carlos Drummond de Andrade, um dos principais nomes da literatura brasileira. O Dia foi oficializado através da Lei 13.131, de 3/6/2015, por sugestão do então senador Álvaro Dias (PR). Além de homenagear os poetas em geral, destaca a riqueza e importância cultural da arte poética; e é celebrado em bibliotecas, escolas, espaços culturais e em eventos, como saraus, com declamação de poemas.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES NO ESTADO DO RS – UGT/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Geral dos Trabalhadores no Estado do Rio Grande do Sul – UGT/RS, por seu Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca os Sindicatos filiados e em dia com suas obrigações sociais a participarem da assembleia geral ordinária de prestação de contas e previsão orçamentária, a realizar no dia 23 de novembro de 2021, na Rua Sete de Abril, nº 450 sala 201, Bairro Floresta em Porto Alegre/RS, nas dependências de sua sede social, com primeira, segunda e última convocação com qualquer número de filiados conforme abaixo discriminadas. **DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ORDEM DO DIA - 1ª** Convocação – 9:30 horas e 2ª convocação 10:30horas-1) Apresentação, discussão e votação dos balanços patrimoniais, demonstrativos de resultados e demais demonstrações contábeis dos exercícios de 2017 a 2020, com Parecer do Conselho Fiscal; 2) Apresentação, discussão e votação das Previsões Orçamentárias dos exercícios de 2020/ 2021/ 2022 e 3) Assuntos Gerais. **NOTA:** A Assembleia Geral Ordinária será realizada em data diferente ao estabelecido no Estatuto Social da entidade em detrimento a impossibilidade da sua realização pela pandemia de COVID-19, conforme decreto Estadual 55.220/2020 (calamidade pública) e Decreto Municipal que veda aglomeração.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.

NORTON JUBELLI - Presidente

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Jane Carolina da Rosa Dantas, Oficial do Registro de Imóveis de Rolante-RS, jurisdição na Comarca de Taquara-RS, situado na Rua Henrique Grassmann, 31, Centro, na cidade de Rolante-RS. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que **JOSÉ SEBASTIÃO DELATEÁ**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF/MF sob nº 519.990.130-34, portador da Carteira de identidade sob nº 4087576452-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Franck, 850, Bairro Rio Branco, neste município de Rolante-RS, **REQUEREU**, cumprindo as exigências do artigo 1.071 do CPC e do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, o registro da **Usucapião Extrajudicial**, relativa ao imóvel de sua propriedade, a saber: **UM TERRENO URBANO**, com a área superficial de **398,54m²** (trezentos e noventa e oito metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, sito na Rua Leopoldo Franck, em lado par, esquina com a Rua Benjamin Corteletti, em lado ímpar, no Bairro Rio Branco, setor 14 do Cadastro Urbano do município de Rolante-RS, com o quarteirão formado pelas seguintes Ruas: Rua Benjamin Corteletti que lhe fica ao Norte, Rua Leopoldo Franck que lhe fica ao Leste, Rua Presidente Costa e Silva que lhe fica ao Sul e com a Rua Guilherme Emig que lhe fica ao Oeste, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, no sentido oeste leste, confronta-se com a Rua Benjamin Corteletti medindo 31,60 metros até encontrar a divisa leste; ao **LESTE**, no sentido norte sul, confronta-se com a Rua Leopoldo Franck medindo 12,24 metros até encontrar a divisa sul; ao **SUL** no sentido leste oeste, confronta-se com terreno de Cesar Renato Baum (área de posse) medindo 31,60 metros até encontrar a divisa oeste, ao **OESTE**, no sentido sul norte, confronta-se com terreno de Marino Scherer (matrícula 10.578) medindo 13,00 metros até encontrar a divisa norte, início desta descrição, fechando assim o polígono. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas dentro de... quinze (15) dias, do presente edital, de conformidade com o disposto no artigo 216-A, parágrafo 4º da Lei nº 6.015/73, ficando os documentos integrantes do processo de que trata este edital à disposição dos interessados durante o horário de expediente deste Ofício. Findo o referido prazo, sem qualquer impugnação, será a Usucapião Extrajudicial registrada, conforme preceitua o inciso V do parágrafo 1º do artigo 16 do Provimento 65 de 14 de dezembro de 2017 - CNJ.

Rolante-RS, 01 de novembro de 2021.

A Oficial: Jane Carolina da Rosa Dantas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Coletivos e Seletivos Urbanos de Passageiros da cidade de Porto Alegre, através da representação legal do seu Vice-Presidente em exercício, conferida pelo Estatuto Social desta entidade, pelo presente, **convoca**, todos os trabalhadores representados por esta entidade sindical, associados ou não, empregados de empresas de transporte coletivo, condutores de veículos rodoviários e integrantes do segundo grupo – trabalhadores em transportes rodoviários, do plano da CNTT para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que fará realizar em Porto Alegre, no dia **05 de novembro de 2021**, tendo por local a Rua Venâncio Aires, nº 278, em **sessão única com primeira chamada às 19h e segunda e última chamada às 19h 30min** com qualquer número de trabalhadores, para deliberarem por escrutínio secreto ou voto aberto e por maioria absoluta em relação ao total de votantes presentes a respeito da seguinte ordem do dia: **01** Autorização para o sindicato profissional estabelecer negociações com as entidades representativas da categoria econômica, diretamente, através de mediação administrativa do Ministério da Economia, Mediação Pré-processual no TRT da 4ª Região ou através de arbitragem, voltadas a auto composição dos interesses coletivos e celebração de Convenção Coletiva de Trabalho. **02** No caso de malogro das negociações, autorização para o sindicato profissional instaurar instância de Dissídio Coletivo de Trabalho; **03** Apreciação da Pauta de Reivindicação, contendo as postulações dos empregados de natureza jurídicas e econômicas, para serem observadas em acordos ou julgamentos; **04** Concessão de poderes para o vice-presidente do sindicato profissional firmar acordo. **05** Deliberações sobre o plano de saúde **06** Apreciação da forma de sustentação financeira da entidade sindical a partir de 01 de fevereiro de 2022, visando garantir sua atuação em prol de toda a categoria, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação de valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasses pelas empresas e autorização das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias ao seu efetivo recebimento; **06** Apreciação e fixação do prazo para eventual oposição ao referido desconto para sustentabilidade financeira da entidade sindical.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.

Sandro Luiz Vieira Abbade – Vice-Presidente.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAQUARI ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TAQUARI – com base de representação nos municípios de Taquari, Bom Retiro do Sul, Fazenda Vilanova, Paverama, Tabai, Teutônia, Vale Verde, Westfália, Poço das Antas, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar, Imigrante e Colinas, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto, convoca aos associados em dia com as suas obrigações estatutárias, para a assembleia geral extraordinária de eleição complementar para os cargos vagos na suplência da diretoria da Entidade, a teor do que dispõe o art. 8º letra K, a ser realizada, no dia 18 de novembro de 2021, às 19h30min em primeira chamada, e não havendo quórum; às 20 horas em segunda e última chamada, no endereço Rod. RST 419, SN, KM 1,5 - Languiru, Teutônia/RS; conforme as condições abaixo expressas: Ordem do dia: **A)** Havendo candidatos que preencham as condições fixadas no estatuto, deliberará sobre a eleição dos associados que se inscreveram para o pleito. **B)** Os candidatos farão inscrição até 48 horas antes da realização da assembleia na secretaria do sindicato, cito, na rua General Osório, nº 2274, centro, Taquari. **C)** Deverão protocolar requerimento de inscrição na secretaria da entidade, em duas vias com cópia autenticadas dos seguintes documentos: CTPS, (Página da Foto, Qualificação e do Contrato de Trabalho, PIS, RG, CPF, Carteira Social dos interessados). **D)** Na hipótese de aposentado carta de aposentadoria. **E)** Eleitos os candidatos terão a posse imediata na assembleia.

Taquari, 01 de novembro de 2021.

Raul da Cruz Cerveira Neto - Presidente do Sindicato

GBOEX - GRÊMIO BENEFICENTE

CNPJ nº 92.872.100/0001-26 – Carta Patente nº 056 – SUSEP

EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo do GBOEX – Grêmio Beneficente, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 36 do Estatuto Social (ES) e de acordo com a alínea a) e b) do Inciso II, do Art. 17 do Regimento Interno (RI), INFORMA aos Associados Participantes-Efetivos que está aberta a inscrição de CHAPAS para a eleição do Conselho Deliberativo (CD) do GBOEX – Grêmio Beneficente, que se realizará em 2022.

As Chapas deverão ser protocoladas na Secretaria do Conselho Deliberativo, situada na Rua 7 de Setembro, nº 604, 12º andar, Centro Histórico, nesta Capital **até às 17h do dia 23 de novembro de 2021.**

Cada Chapa deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da inscrição, a relação de 15 (quinze) nomes de Associados Participantes-Efetivos, sendo 09 (nove) indicados para Conselheiros Efetivos e 06 (seis) para Conselheiros Suplentes, acompanhada da documentação exigida para cumprimento das condições e requisitos previstos no anexo II da Resolução CNSP Nº 330/2015 e no inciso I do Art. 17 do RI. Deverá obedecer, também, o contido no §9º do Art. 41 do RI. A documentação das Chapas será analisada por uma Comissão quanto aos requisitos de elegibilidade e seu Parecer será submetido ao Plenário do CD e, sendo aprovado, será elaborado o Processo de Consulta Prévia e encaminhado à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP; para fins de aprovação dos indicados para os cargos. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria do Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2021.

Cons. **FLÁVIO DA CUNHA VIANNA**
 Presidente do GBOEX / Conselho Deliberativo